



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2722-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03199664-7,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **RESPOSTA IMUNOLÓGICA HUMORAL DE CAMUNDONGOS IMUNIZADOS COM PROTEÍNAS DO VÍRUS DA DENGUE E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS SOROLÓGICAS**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor